

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 1259

DATA: 02/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

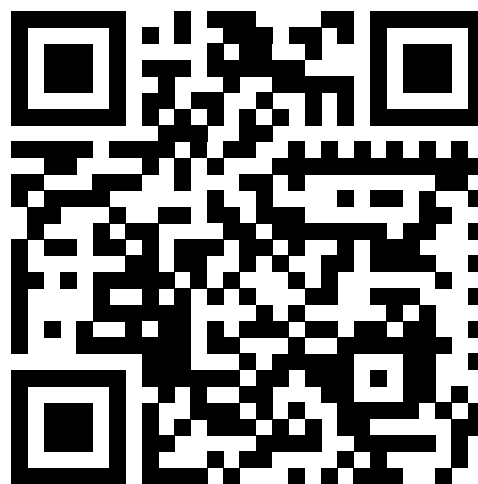
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 02/09/2024 18:57:44

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0430001/2024-GABP

DECRETO Nº 0430001/2024 -GABP

Concede a Medalha do Quinamuiú às Personalidades que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 5º, do art. 102, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o transcurso do Aniversário de 222 Anos de Emancipação Política do Município de Tauá, que ocorrerá no dia 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que, nesta data, será inaugurado o Palácio Quinamuiú, edifício onde funcionará o Centro Administrativo José Fernandes Castelo;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 0429001/2024 -GABP, de 29 de abril de 2024, que institui a Medalha do Quinamuiú, destinada a homenagear personalidades que prestaram relevantes serviços ao Município de Tauá;

CONSIDERANDO a necessidade de galardoar o mérito de pessoas que se distingam pela notoriedade do saber, que tenham prestado ou prestem relevantes serviços à coletividade, no exercício de mandato, cargo ou função pública ou no desempenho de atividade privada com relevância pública ou por excepcional dedicação ao serviço público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO QUINAMUIU** as personalidades políticas abaixo relacionadas, em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à coletividade quando do exercício de mandato, na condição de titular, interino ou substituto, no período compreendido entre o dia 03 de maio de 1802, data da emancipação política do Município de Tauá e o dia 03 de maio de 2024:

ORDEM	NOME	CARGO	PERÍODO
01	JOSÉ ALVES FEITOSA	CAPITÃO-MOR	1791 A 1802 1802 A 1823
02	JOAQUIM ALVES FEITOSA	PRESIDENTE DA CÂMARA DA VILA DE SÃO JOÃO DO PRÍNCIPE	1881 E 1886
03	ANTÔNIO MARTINS CHAVES	CAPITÃO-MOR	1831
		PRESIDENTE DA CÂMARA DA VILA DE SÃO JOÃO DO PRÍNCIPE	1836 A 1837
04	BENONE TELES DE SOUSA VALE	INTENDENTE MUNICIPAL	1890 A 1894
		VEREADOR	1892
05	LOURENÇO ALVES FEITOSA E CASTRO	DEPUTADO ESTADUAL	1892 A 1915
		INTENDENTE MUNICIPAL	1900 A 1912
		PREFEITO MUNICIPAL TITULAR	1914 A 1915
		VEREADOR EM 1908	1908
06	FRANCISCO ALVES FERREIRA	DEPUTADO ESTADUAL	1892 A 1915
		INTENDENTE MUNICIPAL	1900 A 1912
		PREFEITO MUNICIPAL INTERINO	1914 A 1915
07	JOEL MARQUES	PREFEITO/INTERVENTOR	1928 A 1930 1937 A 1943
08	GERARDO FEITOSA DE SOUSA	PREFEITO TITULAR	1959 A 1963
		VEREADOR	1948 A 1976



09	JOÃO FIRMINO DE ARAÚJO	VICE-PREFEITO – E ASSUMIU O CARGO DE PREFEITO SUBSTITUTO	1959 A 1963 – E PREFEITO SUBSTITUTO, EM PERÍODOS DO MANDATO QUANDO O PREFEITO TITULAR ERA GERARDO FEITOSA DE SOUSA
10	JÚLIO GONÇALVES REGO	PREFEITO TITULAR	1963 A 1966
		DEPUTADO ESTADUAL	1966 A 1970, 1974 A 1978, 1982 A 1986, 1990 A 1994
11	GENÉSIO RODRIGUES DE LOIOLA	VICE-PREFEITO – E ASSUMIU O CARGO DE PREFEITO	1966 A 1967 – ASSUMIU O CARGO DE PREFEITO SUCESSOR COM A RENÚNCIA DO PREFEITO TITULAR DR. JÚLIO GONÇALVES RÊGO
		VICE-PREFEITO	1977 A 1982 – SENDO PREFEITO TITULAR, JOAQUIM DE SOUSA BASTOS
		VEREADOR	1959 A 1962, 1973 A 1976
12	DOMINGOS GOMES DE AGUIAR	PREFEITO TITULAR	1967/1971
13	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	VICE-PREFEITO – E ASSUMIU O CARGO DE PREFEITO SUBSTITUTO	1967 A 1971 – E PREFEITO SUBSTITUTO EM PERÍODOS DO MANDATO DO PREFEITO TITULAR, DOMINGOS GOMES DE AGUIAR
		VEREADOR	1963 A 1966
14	ALBERTO FEITOSA LIMA	PREFEITO TITULAR	1971 A 1973
15	PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO	VICE-PREFEITO	1971 A 1973
		PREFEITO MUNICIPAL	1983 A 1988, 1993 A 1996
		VEREADOR	1959 A 1962, 1963 A 1966, SUPLENTE DE VEREADOR 1973 A 1976, VEREADOR 1977 A 1982
16	DOMINGOS GOMES DE AGUIAR	PREFEITO TITULAR	1967 A 1971, 1973 A 1976
17	FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE	VICE-PREFEITO – E ASSUMIU O CARGO DE PREFEITO SUBSTITUTO	1973 A 1976 E PREFEITO SUBSTITUTO, EM PERÍODOS DO MANDATO, QUANDO ERÁ PREFEITO TITULAR DR. DOMINGOS GOMES DE AGUIAR
19	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	PREFEITO TITULAR	1977 A 1983
20	PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO	PREFEITO TITULAR	1983 A 1988, 1993 A 1996
		VICE-PREFEITO	1971 A 1973
		VEREADOR	1959 A 1962, 1963 A 1966, SUPLENTE DE VEREADOR 1973 A 1976 VEREADOR 1977 A 1982



21	JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES	VICE-PREFEITO – E ASSUMIU O CARGO DE PREFEITO SUBSTITUTO	1983 A 1988 E PREFEITO SUBSTITUTO, EM PERÍODOS DO MANDATO – QUANDO ERA PREFEITO TITULAR PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO
22	JOSÉ DA COSTA LEITÃO LIMA	PREFEITO TITULAR	1989 A 1992
		VEREADOR	1967 A 1970, 1971 A 1972, 1973 A 1976, 1983 A 1988
23	AGILDO PEREIRA NOGUEIRA	VICE-PREFEITO – E ASSUMIU O CARGO DE PREFEITO SUBSTITUTO	1989 A 1992 E PREFEITO SUBSTITUTO, EM PERÍODOS DO MANDATO, QUANDO ERA PREFEITO TITULAR JOSÉ DA COSTA LIMA LEITÃO
24	PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO	PREFEITO TITULAR	1983 A 1988, 1993 A 1996
		VICE-PREFEITO	1971 A 1973
		VEREADOR E SUPLENTE	TITULAR 1959 A 1962, 1963 A 1966, SUPLENTE 1973 A 1976 E TITULA 1977 A 1982
25	MARCO AURÉLIO MOREIRA DE AGUIAR	VICE-PREFEITO – E ASSUMIU O CARGO DE PREFEITO SUBSTITUTO	1993 A 1996 E PREFEITO SUBSTITUTO, NO PERÍODO DE 1995 E 1996, QUANDO ERA PREFEITO TITULAR PEDRO PODROSA DE CASTRO CASTELO
26	LUIS TOMÁZ DINO	PRESIDENTE DA CÂMARA	1996
		PREFEITO SUBSTITUTO	E PREFEITO SUCESSOR – QUANDO ERA PREFEITO TITULAR PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO E VICE-PREFEITO MARCO AURÉLIO MOREIRA DE AGUIAR
27	JOÃO ANTONIO DA LUZ	PREFEITO TITULAR	1997 - 2000
28	ANTÔNIO RONEY REIS GONÇALVES	VICE-PREFEITO	1997 A 2000
		PREFEITO SUBSTITUTO	E PREFEITO SUBSTITUTO ASSUMIU, COMO SUBSTITUTO, EM PERÍODO DO ANO DE 1999
29	PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR	PREFEITA TITULAR	2001 A 2004
30	FRANCISCO HIDELBRANDO ALVES MOTA	VICE-PREFEITO	2001 A 2004
		PREFEITO SUBSTITUTO	E PREFEITO SUBSTITUTO, NO PERÍODO DO MANDATO, QUANDO ERA PREFEITA TITULAR PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
31	PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR	PREFEITA TITULAR	2005 A 2008
32	FRANCISCO ALVES PASSOS	VICE-PREFEITO	2005 A 2008
		PREFEITO SUBSTITUTO	E PREFEITO SUBSTITUTO, NO PERÍODO DO MANDATO, QUANDO ERA PREFEITA TITULAR PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR



33	ODILON SILVEIRA AGUIAR	PREFEITO TITULAR	2009 A 2012
34	JULIO CÉSAR COSTA RÊGO	VICE-PREFEITO	2009 A 2012
		PREFEITO SUBSTITUTO	E PREFEITO SUBSTITUTO, NO PERÍODO DO MANDATO, QUANDO ERA PREFEITO TITULAR ODILON SILVEIRA AGUIAR
35	PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR	PREFEITA TITULAR	2013 A 2016
36	JULIO CÉSAR COSTA RÊGO	VICE-PREFEITO	2013 A 2016
		PREFEITO SUBSTITUTO	2016 - QUANDO ERA PREFEITO TITULAR ODILON SILVEIRA AGUIAR
37	CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA	PREFEITO TITULAR	2017 A 2018
38	CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO	VICE-PREFEITO	2017 A 2018
		PREFEITO SUCESSOR	2019 A 2020
39	PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR	PREFEITA TITULAR	2021 A 2024
40	MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS	VICE-PREFEITA	2021 A 2024
		PREFEITA SUBSTITUTA	E PREFEITA SUBSTITUTA, NO PERÍODO DO MANDATO, QUANDO ERA PREFEITA TITULAR PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
41	ANTÔNIO AGENOR CAVALCANTE MOTA	PRESIDENTE DA CÂMARA/PREFEITO SUBSTITUTO	EM DEZEMBRO DE 2010 - ASSUMIU, NA CONDIÇÃO DE VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITA PATRÍCIA AGUIAR E DO VICE-PREFEITO JÚLIO CÉSAR COSTA REGO
42	ANTÔNIO MARCOS CARACAS	PRESIDENTE DA CÂMARA/PREFEITO SUBSTITUTO	EM DEZEMBRO DE 2015 - ASSUMIU, NA CONDIÇÃO DE VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITA PATRÍCIA AGUIAR E DO VICE-PREFEITO JÚLIO CÉSAR COSTA REGO
43	FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO	PRESIDENTE DA CÂMARA/PREFEITO SUBSTITUTO	EM DEZEMBRO DE 2021 - ASSUMIU NA CONDIÇÃO DE VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITA PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR E DA VICE-PREFEITA MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
44	GENIVAL COUTINHO SOBRINHO	PRESIDENTE DA CÂMARA/PREFEITO SUBSTITUTO	EM DEZEMBRO DE 2022 - ASSUMIU NA CONDIÇÃO DE VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITA PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR E DA VICE-PREFEITA MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS



45	ÉRICO BATISTA LIMA	PRESIDENTE DA CÂMARA/PREFEITO SUBSTITUTO	EM DEZEMBRO DE 2023 - ASSUMIU NA CONDIÇÃO DE VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITA PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR E DA VICE-PREFEITA MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
46	MARIA DA GLÓRIA ALVES FEITOSA (DONDON FEITOSA)	PRIMEIRA MULHER DE TAUÁ CANDIDATA A DEPUTADA ESTADUAL	1936

Art. 2º. As comendas serão entregues aos homenageados de forma personalista, vedada a representação, salvo quanto as honrarias conferidas "*In Memoriam*", que serão recebidas por seus familiares.

Art. 3º. A comenda não recebida por ausência do homenageado à cerimônia por motivo justificado, poderá ser realizada em outra data a ser definida pela Prefeita Municipal.

Art. 4º. O cerimonial deverá realizar registro histórico, livro oficial aberto especificamente para esse fim, todos os acontecimentos realizados nas solenidades de entregas das comendas e de inauguração do Palácio Quinamuiú, edifício onde funcionará o Centro Administrativo José Fernandes Castelo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 30 de abril de 2024, aos 221º Ano de Emancipação Política do Município de Tauá.

Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0902001/2024-GABP

PORTARIA Nº 0902001/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, REBECA LAIS MARQUES PONTES, portadora do CPF nº ***.505.873-**, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL, Simbologia ASJ-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de setembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0902002/2024-GABP

PORTARIA Nº 0902002/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, VANESSA CARLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA CARACAS, portadora do CPF nº ***.130.083-**, para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE, Simbologia ASA-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de setembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0902003/2024 - GABP

PORTARIA Nº 0902003/2024 - GABP

Designa Gestor do Convênio, que indica no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº . 2595/2021, de 14 de junho de 2021, em conformidade com o previsto no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos c/c no art. 69 do Decreto Municipal nº 1120001/2023, de 20 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 0712001/2024, de 12 de julho de 2024 e na Lei Municipal nº 2753/2023, de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a coordenação das atividades relacionadas à gestão contratual, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor competente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções,

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



extinção dos contratos, entre outros;

CONSIDERANDO o preconizado para fins de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei das Licitações e Contratações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, MARCIA MARIA NORONHA LIMA, matrícula nº 22916 , CPF nº ***.223.483 -**, **Gestor do Convênio PROCESSO: 23490.000853/2023 -77**, que tem como partícipes o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, CNPJ nº 10.744.098/0001-45, o Município de Tauá, CNPJ nº 07.849.532.0001-47 e a Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE como interveniente, **no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo**, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, à Lei Municipal nº 2753/2023, de 10 de abril de 2023; Decreto Municipal nº 1120001/2023, de 20 de novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 0712001/2024, de 12 de julho de 2024 .

Art. 2º. Caberá à Gestora do Convênio designada, dentre outras atribuições decorrentes das normas e regulamentos aplicáveis às contratações administrativas, as competências previstas no art.8º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1120001/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 0712001/2024.

Art. 3º. Fica garantido ao Gestor do Convênio amplo e irrestrito acesso aos dados, informações, documentos e autos dos processos administrativos objeto do Convênio sob sua gestão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de setembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.08.001/2024-GM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 30.08.001/2024-GM**, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de sistema filtrante de água para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Tauá*. Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **17 de setembro de 2024**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 30 de agosto de 2024. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.10.001/2023-SME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24.10.001/2023-SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 24.10.001/2023-SME, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Educação. **OBJETO:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação de empresa especializada para aplicação de método de ensino, com apoio de plataforma(s) digital, específica(s) e licenciada - (locação), para introdução a uma segunda língua - (inglês), englobando instalação, implantação, configuração, atendimento e suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas, treinamento e manutenção com atualizações e importação/conversão de dados, mão de obra especializada e qualificada, em complemento ao conteúdo programático das escolas municipais, com foco em pronúncia e conversação, pelo período de até 12 (doze) meses, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **FORNECEDOR REGISTRADO:** Multi Treinamentos e Editora LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Eronilson Alexandrino Souza. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Gustavo José Ramos Jorge e Patrícia Silveira Flávio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 436.716,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos e dezesseis reais). Tauá -CE, 30 de agosto de 2024. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 09.07.001/2024-SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato 09.07.001/2024-SME**, resultante do Pregão Eletrônico nº 09.07.001/2024-SME UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.1002.2.079 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil- Creches. 12 365 1002 2.080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **FONTE:** 1542 VAT. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARAMANCHÃO EUCALIPTO TRATADO, COM COBERTURA DE TELA DE SOMBREAMENTO, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MONTADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GTR DO BRASIL DE PEÇAS E PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.384.800,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Ribamar Honorato da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 30 de agosto de 2024. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2307002/2024-SME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2307002/2024-SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 23.07.002/2024-SME, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Educação. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material paradidático, livro do aluno e livro do professor, língua portuguesa e matemática, para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 8º e 9º ano; e livros do coordenador, língua portuguesa e matemática, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e caderno de itens para o 2º ano ensino fundamental I, associada à plataforma on-line dotada de dispositivo adaptativo que proporcione ensino personalizado de acordo com o nível de proficiências dos alunos, especificados nos itens do Termo de Referência. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **FORNECEDOR REGISTRADO:** Wilivro Soluções Tecnológicas Educacionais LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Eronilson Alexandrino Souza. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ângela Nobrega Nepomuceno. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.549.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil reais). Tauá -CE, 02 de setembro de 2024. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - PARECERES - PARECER GTS PARA DESLIGAMENTO FAMILIAR**PARECER GTS PARA
DESLIGAMENTO FAMILIAR**

O Grupo de Trabalho Solidário (GTS), no uso de suas atribuições delegadas via Decreto Municipal de nº 0826001/2022, em seu artigo 6º, declara, para os devidos fins, que a relação nominal constante no anexo I, de 58 famílias que não se encontram mais com seu Cadastro Único em Tauá, por motivo de mudança de Município/Estado ou Exclusão Cadastral, estão fora dos critérios de participação do Programa Tauá Solidário, sendo, portanto, necessário o seu desligamento.

Vale ressaltar, que as informações relacionadas as famílias que compõe a base de dados do Programa Tauá Solidário são atualizadas mensalmente via cruzamento de dados com a Base do Cadastro Único Municipal, e tão logo identifique-se divergências entre as informações familiares e os critérios de permanências no Programa, deve-se proceder com o seu desligamento.

Tauá-CE, 21 de agosto de 2024

Atenciosamente,

Pollyana Deise Cavalcante
Representante da SPS Tauá

Iana Alves Rolim de Araújo
Representante da Fundação Escola

João Antônio Vieira dos Reis
Representante da SUPERMATA

Armando Noronha de Aguiar Filho
Representante da Secretaria do Trabalho

**ANEXO I
FAMÍLIAS FORA DO CADASTRO ÚNICO
POR MOTIVO DE MUDANÇA DE MUNICÍPIO/ESTADO OU EXCLUSÃO CADASTRAL**

Nº. Ord.	Nº INSCRIÇÃO	CODIGO FAMILIAR	RESPONSÁVEL FAMILIAR
1	3626	02064133518	AESIO ALVES DE MOURA
2	349	05882279194	ANA SANTANA LINO DE BARROS
3	4012	02239209160	ANELINA RODRIGUES DA SILVA
4	3957	00084305606	ANTONIA CLEUDIS ALVES DA SILVA
5	1727	03410967508	ANTONIA IDALINA MARTINS
6	372	06348424200	ANTONIA LEDA DO NASCIMENTO
7	1477	04976119963	ANTONIA NILDA DA SILVA BRAGA
8	207	02365729460	ANTONIA RÉGIA PEREIRA DA SILVA

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



9	3800	06353651465	ANTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR
10	351	06414462764	ANTONIO EMERSON MOREIRA TEMOTEO
11	1540	05994594920	ANTONIO NILO VIEIRA RODRIGUES
12	1809	05524909622	CICERA PAIS DA SILVA
13	518	06546647303	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA
14	2560	06726141890	DIONESIA LOURENCO NORONHA
15	2911	04783755574	ECILIO DE ALMEIDA LIMA
16	3718	00084263687	EVA MARIA VALENTINO DA SILVA
17	3830	06370665614	EVANILDO BARBOSA DA SILVA
18	1097	06759752120	FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
19	1128	02064130845	FIRMINA PEREIRA ALVES
20	1230	01719422486	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA
21	2960	06177336191	FRANCISCA EULANIA CARDOSO DE SOUSA
22	4053	06530110402	FRANCISCA JOCELINA PEREIRA DE SOUZA
23	3765	06283392326	FRANCISCO FABIANO MOREIRA DO NASCIMENTO
24	3933	07725437711	INES MENDONCA DE SOUSA
25	3750	05612226144	JAMILHE MARIA COSTA SILVA
26	275	04841601767	JESSICA ALVES FEITOSA
27	3914	06489876124	JORGE FERNANDES BEZERRA
28	2937	05239220000	LARISSA SARAIVA RIBEIRO
29	1598	06146039276	LUIZA RAFAELA ALEXANDRE DA SILVA
30	1239	06545546252	MARCOS LUAN DE FREITAS ALVES
31	269	06334191179	MARDONE CANDIDO OLIVEIRA
32	1374	04995781633	MARIA ALVES DE ARAUJO
33	1160	02167996861	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
34	4130	07696152793	MARIA DANIELE DE SOUSA MOTA
35	531	00084316632	MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA
36	3937	07157561417	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUSA
37	991	01492750212	MARIA DIVA OLIVEIRA ABREU
38	94	06762818501	MARIA EDUARDA GOMES CANDIDO
39	1336	06612916931	MARIA IVONETE FREITAS DE LIMA
40	1771	04397976244	MARIA LEONARDA BARBOSA DOS SANTOS
41	2737	02552862870	MARIA NUNES DE ARAUJO
42	1650	06560299945	MARIA REGINA DE OLIVEIRA
43	1455	02470471478	MARIA ROZELENY RODRIGUES DE SOUSA
44	1220	04414032636	MARIA TAMIRES MARTINS DE SOUSA
45	203	05839879070	MARLENE RODRIGUES SOUSA
46	388	06509166704	MIKAELLE ALVES DA SILVA OLIVEIRA
47	3673	03814387082	NAIANNE GOMES DO NASCIMENTO
48	69	00857160907	RAIMUNDA NONATA DA SILVA
49	2957	00016019032	ROSA TEIXEIRA CAVALCANTE
50	1267	06499028827	SILVANA FERNANDES MOURA
51	1758	01980720827	SOLANGE CAVALCANTE XAVIER
52	2669	00857316176	SUELI MOREIRA DOS SANTOS
53	3737	06268867408	TAIS ALVES DE SOUSA
54	1075	06110428353	TAYNARA DE SOUSA MOTA
55	256	04013148803	TICYANNE ALVES DIAS
56	1695	04112581840	VANESSA SILVA VIEIRA
57	3684	06326416221	VICTOR MOTA ALVES

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-*** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



58	4182	07225863100	VITORIA FREITAS DA SILVA
----	------	-------------	--------------------------

ANEXO II
FAMÍLIAS FORA DOS CRITÉRIOS POR MOTIVO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR SUPERIOR AO PERFIL POBREZA

N. ORD.	Nº INSC.	NOME RESPONSÁVEL FAMILIAR	Per capita	PESS.NIS
1	3733	AGEU GOMES DE ALMEIDA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	12643070811
2	1076	ANA NEUTA GONCALVES FELIPE	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16046454310
3	2541	ANA SETUBAL DA SILVA NETA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16151937172
4	316	ANGELA MARIA TORQUATO PAIVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16068972551
5	2920	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16098977853
6	3509	ANTONIA DERNUILTA BIZERRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21219238157
7	1077	ANTONIA DOCA DE ARAUJO VIEIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21213649775
8	526	ANTONIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	acima de R\$ 606.01	16071777179
9	1337	ANTONIA EDILEUSA GOMES COSTA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16000852445
10	1090	ANTONIA EROTIDES ALVES DA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16170659174
11	1078	ANTONIA EVANILDA ALVES DO NASCIMENTO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21218715407
12	360	ANTONIA GENARIA LIMA OLIVEIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	20420145707
13	240	ANTONIA ISABEL MORAIS BRAGA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16000840404
14	1605	ANTONIA ISOLDA DE SOUSA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16046432147
15	3555	ANTONIA JESSICA GASPAS DO NASCIMENTO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	19036709671
16	2792	ANTONIA LEUDIANE BATISTA LIMA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	23862485389
17	1356	ANTONIA LIDIA FERREIRA PEREIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21229480619
18	2710	ANTONIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	14237670194
19	59	ANTONIA LUZIANA RODRIGUES FERREIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21082166644
20	999	ANTONIA MARLIREZ MARTINS SILVEIRA DE CARVALHO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16172135725
21	1700	ANTONIA MARLUCE DA SILVA	acima de R\$ 606.01	19051094887
22	3056	ANTONIA NEUTA DA SILVA DOS SANTOS	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21205888952
23	1098	ANTONIA NILDA VIEIRA DE ALENCAR	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16105057084
24	336	ANTONIA ODILIA REIS DE OLIVEIRA VIEIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21082878253
25	984	ANTONIA RODRIGUES FILHA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21082159729
26	112	ANTONIA SAMARA FERREIRA MONTE	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16097462949
27	2534	ANTONIA SUELY MACEDO CAMPOS	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16151696604

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



28	105	ANTONIA SUERLENE OLIVEIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16088185946
29	3454	ANTONIA VANDERLEA GONCALVES DE AMORIM	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16172133269
30	3656	ANTONIANA GONCALVES VELOSO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	20420167328
31	2715	ANTONIETA BARROS RODRIGUES	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16158948803
32	3901	ANTONIO DIMAS DA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16046446806
33	439	AURELINA PEREIRA DE BARROS	acima de R\$ 606.01	16151702302
34	2863	CICERA DO NASCIMENTO VIEIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16531721309
35	471	CLAUDIA KARINE RIBEIRO	acima de R\$ 606.01	16450949318
36	467	CREOMAR DEOLINDA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16170639866
37	2785	DAIANE BEZERRA ALVES OLIVEIRA	acima de R\$ 606.01	21283727783
38	3459	DAMIANA VALE DA SILVA	acima de R\$ 606.01	20423999871
39	2588	DEBORA DIAS RIBEIRO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21200307765
40	3643	DEUZELINA MENDES DOS SANTOS	de R\$ 210.01 a R\$ 606	20420143461
41	2584	ELIENE ALVES	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21217452070
42	3561	EMILIA GONCALVES LIMA LACERDA	acima de R\$ 606.01	16001441872
43	453	ERICA PEREIRA SOUZA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21242554582
44	1635	EVA DUARTE MOTA RAMOS	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16172187369
45	1679	FABIANA CUNHA DE SOUSA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	19036637646
46	1674	FRANCIMARIA ALVES PEREIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16158955435
47	3912	FRANCISCA CAVALCANTE DE ALMEIDA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16226084538
48	1233	FRANCISCA CICERA PEREIRA DE LIMA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16043306086
49	2742	FRANCISCA EDILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16071903344
50	2644	FRANCISCA FRANCINEIDE PAZ MACEDO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16175703090
51	1081	FRANCISCA GLORIA FERREIRA DO NASCIMENTMTO	acima de R\$ 606.01	16231467687
52	979	FRANCISCA MARTINS DE SOUSA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	20718036306
53	1406	FRANCISCA NILDA DEMETRIO SANTANA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16170635631
54	1221	FRANCISCA RODRIGUES LEITE	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16266050464
55	223	FRANCISCA SAMPAIO DE SOUSA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	22004126433
56	198	FRANCISCO FRANCINALDO PASTORINO DOS SANTOS	acima de R\$ 606.01	19033425281
57	133	GABRIELLE GOMES DA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	13829584198
58	1452	GENIVAL VIEIRA DA SILVA LIMA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	19054760349
59	122	GILMARA BEZERRA DE SOUZA	acima de R\$ 606.01	16219421656
60	1794	GILTACISO GOMES DA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16279302114
61	3824	ISABEL CRISTINA ASSIS	de R\$ 210.01 a R\$ 606	13951272197
62	3013	IZIDIO PEREIRA NETO	acima de R\$ 606.01	15902278272
63	298	JACQUELINE FERREIRA DA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	20084951960
64	323	JOANA DARC FERREIRA MONTE	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16217107385
65	1564	JOANA DARC SANTOS SOUSA	acima de R\$ 606.01	16046110255
66	3568	JOELINA BATISTA DE AMORIM	de R\$ 210.01 a R\$ 606	19028445172
67	1392	JOSE AIRTON ELIAS DA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	12715765268
68	2963	JOSE IDEUVAN LIMA LOIOLA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	20424015808
69	454	KATIA RICHELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	14329623192
70	3715	LEIDIANA DE CASTRO LIMA ALMEIDA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16172290372
71	3039	LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	acima de R\$ 606.01	16151992718
72	2571	LUIZ BONFIM FERNANDES MARIZ	acima de R\$ 606.01	20181457967
73	2576	LUIZA INACIO NOGUEIRA FERNANDES	acima de R\$ 606.01	16158967875
74	1604	LUIZA PEREIRA DE MORAES	de R\$ 210.01 a R\$ 606	20423991714
75	3618	LUZIA LOIOLA NETA	acima de R\$ 606.01	16401598671
76	58	LUZIANE NUNES DE LIMA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16046148856
77	1706	LUZIENE CARDOSO TORQUATO GOMES	acima de R\$ 606.01	19032299401
78	1441	MAILDA GONCALVES DE SOUSA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16151997868

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



79	1553	MARIA ALINE MOREIRA ARAUJO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	22806000350
80	2652	MARIA ALMIRA LOIOLA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16405375693
81	1651	MARIA AUCIANA PEDROSA MONTEIRO SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	20420138891
82	3601	MARIA AURENI BARRETO DE MELO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16072145575
83	429	MARIA AUXILIADORA LIMA	acima de R\$ 606.01	16390968389
84	1009	MARIA CELIA CARVALHO SOUZA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16393496984
85	2538	MARIA DA PAZ FARIAS SAMPAIO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16046166765
86	156	MARIA DAS GRACAS FARIAS LOPES	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16043461707
87	2637	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUZA	acima de R\$ 606.01	21277602125
88	211	MARIA DO ROSARIO MOREIRA CARVALHO	acima de R\$ 606.01	12236348136
89	3657	MARIA ELISSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16428828759
90	1321	MARIA ELZELEIDE DE ARAUJO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21293476430
91	2958	MARIA EVANGELISTA DO NASCIMENTO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16072148051
92	1481	MARIA FERREIRA DE SOUSA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16158983587
93	1053	MARIA GORETE DE SOUSA SANTOS	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16452504259
94	1633	MARIA IVONEIDE VIEIRA DE MATOS	acima de R\$ 606.01	20424003206
95	964	MARIA JAQUELINE DO NASCIMENTO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16489392586
96	2702	MARIA JOSE DA SILVA DELFINO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	13042016896
97	5	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21082869009
98	1573	MARIA JOSE DE SOUSA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16489254698
99	483	MARIA JOSE MOREIRA DA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16042693272
100	3902	MARIA JOSE TOMAZ DA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	19047678543
101	3701	MARIA LECI GONCALVES LIMA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16152002800
102	1769	MARIA MARCELINA GOMES DA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21277602893
103	1246	MARIA MARGARIDA DE SOUSA	acima de R\$ 606.01	16454674399
104	76	MARIA SELMA PACIFICO RODRIGUES	acima de R\$ 606.01	19016699751
105	344	MARIA SILVERLANE FERREIRA MOTA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	20420162695
106	3590	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16046797730
107	3030	MARIA TEREZA SILVA ARAUJO	acima de R\$ 606.01	21006982509
108	2712	MARIA THALIA ALVES NORONHA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16046794936
109	1413	MARIA VALTERLANIA RODRIGUES OLIVEIRA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16072152652
110	548	MARLENE MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21082156754
111	1035	MARTA FERNANDES DE SOUSA	acima de R\$ 606.01	16469436685
112	2973	MINELVINA PEREIRA DOS SANTOS	acima de R\$ 606.01	20209314324
113	2842	NADIERE ESTRELA DA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	19047438925
114	87	PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	acima de R\$ 606.01	23804991978
115	1780	REGINA BARBOSA LIMA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16152058083
116	215	ROBERTINA PEREIRA DA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16575834982
117	3515	ROSILENE EMILIA DE SENA SILVA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	20090648980
118	961	SELMA MARIA DE SOUSA PEREIRA	acima de R\$ 606.01	16046923736
119	2578	VANESSA KELLY DOS SANTOS EVANGELISTA	de R\$ 210.01 a R\$ 606	21287301101
120	1123	ZELIA FERREIRA DO NASCIMENTO	de R\$ 210.01 a R\$ 606	16566801546



**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - PARECERES - PARECER GTS
PARA INCLUSÃO DE NOVAS FAMÍLIAS NO PROGRAMA TAUÁ SOLIDÁRIO****PARECER GTS PARA
INCLUSÃO DE NOVAS FAMÍLIAS NO
PROGRAMA TAUÁ SOLIDÁRIO**

O Grupo de Trabalho Solidário (GTS), no uso de suas atribuições, delegadas via Decreto Municipal nº 0826001/2022, em seu artigo 6º, declara, para os devidos fins, que a relação nominal constante no anexo I, de 233 famílias a serem incluídas no Programa Tauá Solidário, via cadastro reserva, estão dentro dos critérios estabelecidos na Lei 2608/2021 para inclusão no Programa Tauá Solidário, sendo, portanto, legítima a sua entrada.

Vale ressaltar, que esta é a primeira inclusão de novas famílias no Programa no ano de 2024, e tão logo seja autorizada, será dada publicidade por meio do Diário Oficial do município.

Atenciosamente,

Tauá-CE, 21 de agosto de 2024

Pollyana Deise Cavalcante
Representante da SPS Tauá

Iana Alves Rolim de Araújo
Representante da Fundação Escola

João Antônio Vieira dos Reis
Representante da SUPERMATA

Armando Noronha de Aguiar Filho
Representante da Secretaria do Trabalho

**ANEXO I
NOVAS FAMÍLIAS A SEREM INCLUÍDAS NO
PROGRAMA TAUÁ SOLIDÁRIO**

Nº. Ord.	INSCRIÇÃO	COD_FAMILIAR	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR
1	4223	07105206209	ADERCILIA PATRICIO SIMÃO
2	4387	07027865270	ADRIANE ÁLVARES LOIOLA
3	4415	07935816727	ADRILEIA FERREIRA MENDES
4	4201	08181877608	ALANIA GLANIA LIMA LOIOLA
5	4320	06867661645	ALBECI OLIVEIRA LOIOLA
6	4324	07824421457	ALICE DA SILVA PINHEIRO
7	4285	07199498900	AMANDA NOELI LOIOLA DA SILVA
8	4294	04419890045	AMANDA SILVA OLIVEIRA
9	4215	07949396946	ANA BEATRIZ ALEXANDRE SILVA

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



10	4250	06809693653	ANA BEATRIZ TEIXEIRA MOREIRA
11	4365	08149099220	ANA CAROLAYNE MORAIS FERREIRA
12	4346	05864408603	ANA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
13	4359	06453291266	ANA CLARA FERREIRA DA NUCAÇÃO
14	4413	05137419257	ANA KAROLINE PEREIRA DE SOUSA
15	4422	07503417005	ANA LETÍCIA PEREIRA DE SOUSA DA SILVA
16	4316	07340208305	ANA RUTE SALES ABEL
17	4433	05771282308	ANA VELOSA DE ALMEIDA
18	4335	04856923501	ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO
19	4401	08057953756	ANDRELIANE RODRIGUES OLIVEIRA
20	4300	06442213307	ANGELA ALVES DE OLIVEIRA
21	4317	07884721279	ANGELA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
22	4405	08005509944	ANNE CAROLINE ALMEIDA
23	4247	06865718437	ANTONIA ADELAIDE SOUZA EVANGELISTA DE QUEIROZ
24	4374	02215410981	ANTONIA ALEXSANDRA DOS SANTOS CARDOSO
25	4443	07443700601	ANTONIA APARECIDA DE SOUSA
26	4406	07502513957	ANTÔNIA ARCLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO
27	4441	03657911308	ANTÔNIA BERLAMINA DE MACEDO
28	4383	07411524280	ANTONIA DANIELI ARAUJO SOARES
29	4414	07447717495	ANTÔNIA DÁVILA ALMEIDA
30	4287	08379614917	ANTONIA DE FATIMA BALBINO DE OLIVEIRA
31	4290	07589684422	ANTONIA EGILA LEONARDO SILVA
32	4279	06901195850	ANTONIA ELCENIR FERNANDES DE SOUSA
33	4435	06357978523	ANTÔNIA ERICA GOMES DO NASCIMENTO
34	4360	07612515458	ANTONIA ERMIVANIA FERREIRA DE SOUSA
35	4242	07706701484	ANTONIA EUGENIA DE SOUSA NORONHA
36	4241	00076762718	ANTONIA EVANGELISTA DE ALMEIDA
37	4369	01211989100	ANTÔNIA GLAUCINEIDE ALVES CANUTO
38	4427	05708232340	ANTONIA GLAUDENIA FERREIRA PETRONILA
39	4233	08411731685	ANTONIA JANIELE DIAS OLIVEIRA
40	4217	04061589830	ANTONIA JULIANE CARDOSO BASTOS
41	4344	08134384897	ANTÔNIA LAVÍNIA DE SOUSA FERNANDES
42	4428	04933571732	ANTONIA LUANA FEITOSA RIBEIRO
43	4256	01465263330	ANTONIA MACIANA RODRIGUES DA SILVA
44	4410	06040105240	ANTÔNIA MARCIANA DE SOUSA
45	4229	01212016190	ANTONIA MARIA BRIGIDO ARAUJO
46	4333	01665648007	ANTONIA MARIA DA SILVA BARBOSA
47	4312	08320052661	ANTONIA MARIA RIBEIRO OLIVEIRA
48	4210	06158440655	ANTONIA MYGUELINA DA SILVA
49	4354	07716186973	ANTONIA VANESSA OLIVEIRA MOTA
50	4382	06661033215	BIANCA ALVES EVANGELISTA
51	4438	08307018420	BRENDA GOMES DA SILVA
52	4291	08033313803	CACIANA CLARO TEIXEIRA GOMES
53	4211	06152411319	CARLA DAIANE SOUZA DE SANTANA
54	4326	08352075365	CAROLINE FERREIRA ALVES
55	4338	01498011659	CASSIANE ALVES DA SILVA
56	4332	06369270830	CLAISSE SILVA VITAL
57	4276	02493119410	CLAUDENIA FERREIRA LIMA



58	4301	04828347062	CLAUDIANA MOREIRA DE OLIVEIRA DO VALE
59	4298	07491916279	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA
60	4208	04765628647	DANIELE GALDINO SOUSA DA SILVA
61	4214	03807944702	DANUBIA MOREIRA SANTOS
62	4395	07041280128	DEUCIANE VELOSO DO O
63	4257	08394737960	DIANA MATIAS EVANGELISTA
64	4355	02438483075	ELIANA VIEIRA DA SILVA
65	4375	03792646331	ELISANGELA SANTOS DE SOUSA
66	4362	07760603843	ELISVANDO DE SOUSA BATISTA
67	4212	07175027591	EMANUELA CAVALCANTE ARAÚJO
68	4303	05500499750	EMANUELLA ARAUJO MARQUES
69	4323	04970263760	EUDOCIANA CAVALCANTE MACEDO
70	4204	04371114156	EUNICE DOS SANTOS VIEIRA
71	4271	06904550465	EVELINE BARBOZA PINHEIRO
72	4430	08485145720	EVELYN MOREIRA PINTO TEIXEIRA
73	4437	01306132150	FABIANA BEZERRA MARTINS
74	4363	06956678152	FRANCISCA ANTONIA SOUSA
75	4289	02576828213	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA
76	4293	08260809877	FRANCISCA BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA
77	4366	07129164239	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA
78	4311	00023129999	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA
79	4381	02503817700	FRANCISCA DE MOURA PEREIRA
80	4237	06885098515	FRANCISCA EREMITA BEZERRA SILVA
81	4259	07502906096	FRANCISCA GLESSIANE COELHO CANDIDO
82	4275	04023690252	FRANCISCA IDELVANITE FRANCA SOUZA
83	4243	01577911067	FRANCISCA LUANA DE SOUZA
84	4299	05210454282	FRANCISCA LUZIA VERISSIMO XAVIER
85	4306	00084262443	FRANCISCA MARCIANA RODRIGUES
86	4341	02671450206	FRANCISCA REGILANIA DA SILVA OLIVEIRA
87	4267	06441544890	FRANCISCA RODRIGUES FELIX
88	4429	08346235607	FRANCISCA SAMARA BASILIO
89	4206	07407106649	FRANCISCA SELMA DA CRUZ
90	4270	07194868318	FRANCISCO DIASSIS CANDIDO
91	4397	07185226058	GABRIELA MENEZES DE ALMEIDA
92	4340	05167802121	GEANE VALÉRIO AMARO
93	4425	08377985586	GENIELE DE SOUSA ALVES
94	4319	05714141253	GLAUBERVÂNIA FERREIRA PETRONILIA
95	4342	06656730434	GRACIELLY LEITAO GOMES
96	4419	08378689557	GRAZIELY VIEIRA SANTOS
97	4334	05619174778	HÁVILA FERREIRA FILHA
98	4269	01574333747	HELENA RODRIGUES DA SILVA
99	4239	03771445922	ILA MARIA DAMASCENA DE LIMA
100	4225	08169808537	ILSA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
101	4266	04022733543	INGRED RODRIGUES DA SILVA
102	4409	00023070650	INGRID GONÇALVES BENÍCIO
103	4207	01934911844	IRACEMA SENA LIMA LOIOLA
104	4420	07819585552	ISABEL CAETANO DA SILVA
105	4358	08148278709	ISADORA MARIA FERREIRA MONTE
106	4371	07527221666	ISMAELMA ARAUJO DO NASCIMENTO

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-*** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



107	4399	07970901506	IVINA DE ARAÚJO ESTEVÃO
108	4424	08119834984	JANAINA LIMA PINHEIRO
109	4412	07093688799	JANAYNA GONÇALVES LOIOLA
110	4221	06919726726	JÉSSICA DA SILVA BARBOSA
111	4364	07120140981	JESSICA FELIX DE OLIVEIRA
112	4403	07822053485	JESSICA PEREIRA LIMA
113	4296	08154019817	JORGE ANTÔNIO TIMBAÚBA DA SILVA
114	4234	05449807511	JULIANA FREITAS MOREIRA
115	4218	06893856849	JULIANA RODRIGUES MOTA
116	4254	08086096530	KAUANE ARRUDA FERNANDES
117	4404	07542926578	KAUANE GONÇALVES FERNANDES
118	4321	04863952945	KEIANE BEZERRA DA COSTA SILVA
119	4318	04014009564	KEITE BEZERRA DA COSTA SILVA
120	4380	04338472804	KELLY LOUDES FERNANDES SOUSA
121	4238	05751599365	KEROLYNE SOUSA EVANGELISTA
122	4434	07610991074	KETYLY AMORIM LOIOLA DE OLIVEIRA
123	4376	08316733978	LARISSA KELLY ALVES DOS SANTOS
124	4200	03795486742	LARISSA CRISTINA ELIAS GOMES
125	4392	05880712265	LARISSA VELOZA LIMA
126	4265	07313659768	LEYDIVANIA MARQUES DA SILVA
127	4292	02616873524	LIDUINA DOMICIA ALVES FERREIRA
128	4361	08142133598	LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
129	4393	07955672518	LORRANI GOMES DE SOUZA
130	4372	06337632257	LUANA DA SILVA
131	4305	06879351808	LUCIANA AMARANTE DO NASCIMENTO
132	4315	08203899005	LUCIANA VIEIRA DA SILVA
133	4244	05968623420	LUDIMILA CARACAS
134	4297	06711549074	LUIS MATIAS SALES
135	4322	02725172918	LUIZA EDENIA PETROLA
136	4385	06914728313	LUIZA FERNANDES PENA DE SOUSA
137	4423	04399468327	LUIZA MARILAC GOMES DA SILVA
138	4252	03069195245	LUIZA PEREIRA LIMA
139	4220	06391509778	MACIANA VITURIANO DUARTE
140	4431	04007138532	MAGNOVALDO LIMA DE REZENDE
141	4367	05787532350	MARCIANA DO NASCIMENTO
142	4246	08122973426	MARIA ADRIELLY ROSA DE SOUSA
143	4384	06793316036	MARIA ALZIRA RODRIGUES DE SOUSA
144	4408	06935196906	MARIA ANDRÉIA TORQUATO ALVES
145	4389	08194750920	MARIA ANDREZA LIMA DIAS
146	4330	05385063932	MARIA APARECIDA BORGES MOTA
147	4400	07215341470	MARIA APARECIDA CARLOS ALVES
148	4205	01998666948	MARIA AURENI DO NASCIMENTO
149	4227	07135748360	MARIA AUZENIR SOARES MOREIRA
150	4286	01574333909	MARIA CELIA PEDROSA TEIXEIRA
151	4219	04966157935	MARIA CHIARA MAIA NOGUEIRA
152	4432	07222277790	MARIA CINTIA CAMELO DA SILVA
153	4213	08154949806	MARIA CLARA FELIPE EVANGELISTA
154	4224	08150973877	MARIA CLARA RODRIGUES MOTA
155	4280	03449891782	MARIA CLEIDEMARQUES DOS SANTOS

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-*** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



156	4274	00084271787	MARIA CLEIDIANA RODRIGUES DA SILVA
157	4337	03561841457	MARIA DA GLORIA DE SOUSA OLIVEIRA
158	4352	07334620577	MARIA DE FÁTIMA PATRÍCIO DE SOUSA
159	4436	03729593854	MARIA DE FÁTIMA SOARES SAMPAIO
160	4281	01494960524	MARIA DO ROSARIO GONÇALVES DO NASCIMENTO
161	4390	08482395203	MARIA EDUARDA BEZERRA MADUREIRA
162	4379	04768407838	MARIA ELIZETE BELIZARIO CRUZ
163	4277	04459362740	MARIA ERONIZIA ALVES VIEIRA
164	4308	02372086871	MARIA FELIX DE OLIVEIRA ALVES
165	4236	02414382503	MARIA GLAUCIANE DE OLIVEIRA FREITAS
166	4418	07486454114	MARIA IOMAR MARTINS DE CARVALHO
167	4199	06609434255	MARIA IRANEIDE GOMES DA SILVA
168	4264	08276469841	MARIA JANAINA SOARES MENEZES
169	4378	04045791329	MARIA JANAYNA DE OLIVEIRA
170	4331	03691315410	MARIA JOSE FERNANDES LO
171	4268	02470960754	MARIA JOSÉ SIQUEIRA DE ALENCAR
172	4198	04982580413	MARIA LARISSA SILVA FERREIRA
173	4251	06516338698	MARIA LEONARDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
174	4351	04273714817	MARIA LEONEIDE NUNES AMARO
175	4416	07613798780	MARIA LIDIA LOIOLA OLIVEIRA
176	4295	03608257535	MARIA MACIANA DE SOUSA
177	4284	03930245558	MARIA ODETE PEREIRA CAVALCANTE
178	4209	04367939200	MARIA PATRICIA DE ANDRADE
179	4222	06176469457	MARIA PATRICIO SIMÃO
180	4328	07708860008	MARIA PRISCILA PINHEIRO CUNHA
181	4273	00021913420	MARIA RAMIRA CAVALCANTE ARAUJO
182	4411	04123958273	MARIA ROSINEIDE OLIVEIRA GOMES
183	4426	08353448351	MARIA STHEFANE BEZERRA GOMES
184	4421	03933608732	MARIA SUERLEIDE DE SOUSA
185	4345	04264482518	MARIA VALÉRIA SANTOS
186	4347	06986372400	MARIA VITORIA CASTRO SILVA
187	4245	08076666295	MARIA VITORIA DE SOUSA PEREIRA
188	4282	01493948377	MARIA ZENILDA RODRIGUES
189	4388	04539138812	MARINETE VELOSA DE ALMEIDA
190	4278	00084271949	MARLUCIA DE ARAUJO CAZE
191	4370	07900050183	MAYSA GOMES FERNANDES
192	4398	07610752835	MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
193	4226	08198963731	MIRIAN SOARES RIBEIRO
194	4203	07016191710	MONICA LACERDA DO NASCIMENTO
195	4260	06670307004	NAIANE CIDRAO NORONHA
196	4304	02616876035	NARIA RODRIGUES DE SOUSA
197	4249	06881530978	NAYRA RAFAELY SILVA NASCIMENTO
198	4373	05211018249	NELCIDIA SOARES SALVIANO
199	4272	00553851764	NEUMA ALVES MELO BEZERRA
200	4336	04786802441	PALOMA COELHO DE OLIVEIRA
201	4348	08161786151	PATRÍCIA FERNANDA TEIXEIRA
202	4396	06892866786	PATRÍCIA SEVERO DOS SANTOS
203	4307	08185997748	RAFAELA ALVES DO NASCIMENTO
204	4283	07924163921	RAIANDRA TEIXEIRA SANTOS FARIAS

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



205	4197	03499195500	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
206	4339	00857063022	RAISLANY APARECIDA DO NASCIMENTO CHAVES
207	4407	06900880193	RAMONIELE SOUZA DE ALMEIDA
208	4310	03384049101	RAYANNE VITAL DE LIMA
209	4235	02662194030	REGINALDA OLIVEIRA LOPES
210	4248	00023148195	RITA DE CASCIA BARBOSA CARACAS
211	4309	07707106113	RITA DE KASSIA ALVES DE OLIVEIRA
212	4329	05955298878	ROSIANA DE SOUSA OLIVEIRA
213	4325	04139070315	ROZIELE RODRIGUES DE LIMA
214	4302	07590407704	SABRINA OLIVEIRA RODRIGUES
215	4216	08082069236	SAMARA ALVES DOS SANTOS
216	4417	08186697217	SAMARA CRISTINA MORAIS DA SILVA
217	4253	08285056678	SANDRA KELLY GONÇALVES DAMASCENO
218	4261	04333398533	SIDINEUMA RODRIGUES DA SILVA
219	4202	02039421831	SILVIA GONÇALVES DE AMORIM
220	4228	07695183890	SUILANE PEREIRA LIMA
221	4402	08176230782	SUZANE NECY SAMPAIO BRITO
222	4353	07173811457	TACIANA DE SOUSA RODRIGUES
223	4368	06403200585	TAINARA DO NASCIMENTO SILVA
224	4439	07954351777	TAIRLYS GOMES LIMA
225	4356	07266774691	TALYTA SOUSA SILVA
226	4440	05208467534	TATIANA GOMES DA SILVA
227	4394	07194695898	TÁVILA TALES PEREIRA DE OLIVEIRA
228	4240	05309386343	THAYNARA SOUZA LIMA
229	4350	07032558607	VERÔNICA FERNANDES DE OLIVEIRA
230	4314	08105112582	VIRNE GOMES DE SOUSA
231	4377	08251238366	VITORIA FERNANDES DA SILVA
232	4349	06724038464	VITÓRIA MENEZES MARQUES
233	4442	06795153487	ZÉLIA SOARES DO NASCIMENTO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EDITAIS - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/SEDERHI

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/SEDERHI

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PORTARIA MDS Nº 88/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ através de sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.849.532/0001-47, faz saber que, pelo presente Edital, estarão abertas as inscrições para o credenciamento de agricultores (as) familiares e entidades socioassistenciais locais, visando a aquisição e doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Fundamenta-se o presente edital na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que alterou a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e revogou dispositivos da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e demais legislações aplicáveis, conforme com as diretrizes e critérios abaixo descritos:

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea, consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas em vulnerabilidade social e nutricional, atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimento às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (assistência social, saúde e educação).

1.2. O Programa de Aquisição de Alimentos integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), portanto, o Município de Tauá também deverá estar integrado ao referido Sistema.

2. DO OBJETIVO

2.1. Credenciamento e seleção de agricultores (as) familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e produzidos nas unidades produtivas, em atendimento a Portaria nº 88 de 12 de julho de 2024 e Termo de Adesão nº 02070/2024 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Município de Tauá, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA/CDS), exercício de 2024/2025 conforme vigência da Portaria nº 88/2024 e especificações dos gênerosalimentícios elencados no ANEXO V deste edital.

2.2. Credenciamento de unidades receptoras (Entidades Socioassistenciais Locais), para receberem a doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria nº 88/2024 – Termo de Adesão nº 02070/2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Município de Tauá, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA/CDS), exercício 2024/2025.

3. ETAPAS DO EDITAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



ETAPAS DO EDITAL	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	02/09/2024	***
Período de abertura do edital	02/09/2024 a 16/09/2024	Até 17h00
Análise da Documentação	De 17/09/2024 à 19/09/2024	Até 17h00
Divulgação do Resultado Preliminar	20/09/2024	Até 17h00
Apresentação de recurso administrativo	Até 23/09/2024	Até 17h00
Análise dos recursos	Até 25/09/2024	Até 17h00
Homologação e divulgação do resultado final do edital de credenciamento	27/09/2024	Até 17h00

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. As entidades (unidades receptoras) e agricultores(as) familiares fornecedores(as) interessados deverão entregar os documentos listados no item 4.2, em envelopes lacrados, com identificação do remetente, exclusivamente à Secretaria Gestora do PAA/CDS, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, localizada à Rua Solon Medeiro, Bairro Bezerra e Sousa, Município de Tauá/CE, no período de 02/09/2024 à 13/09/2024, de 08h00 às 17h00, endereçada a Comissão Especial de Seleção.

4.2. Os documentos de habilitação das ENTIDADES BENEFICIADAS deverão ser entregues em um único envelope que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade atualizado;
- b) Cópia do comprovante de endereço da entidade atualizado;
- c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da entidade;
- d) Termo de compromisso da unidade receptora (ANEXO I) devidamente preenchido, assinado e datado;
- e) Cópias dos alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da entidade;
- f) Planejamento do cardápio assinado, com nº do CRN e datado pelo Responsável Técnico (nutricionista);
- g) Declaração de responsabilidade devidamente preenchida e assinada quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (ANEXO II);
- h) Formulário de Relação de Beneficiários (pessoas atendidas) – assinado e datado pelo responsável legal da entidade – contendo: nome, data de nascimento, gênero e Número de Identificação Social (NIS) do beneficiário; e nome e cadastro de pessoas físicas (CPF) do responsável (ANEXO III). **Este formulário deve ser entregue também de forma digital (arquivo Word ou Excel); Não serão aceitos arquivos digitais do Anexo III digitalizado.**
- i) Em casos de entidades receptoras ligadas à Saúde, declaração da entidade informando o número de leitos atendidos pelo SUS de acordo com o declarado no conselho afim (CEBAS) assinado pelo representante legal e datado.

4.3. Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do formulário com a Relação dos Beneficiários (alínea “h”) assinado pelo responsável pelo beneficiário consumidor

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



em um prazo de até 90 dias após a homologação do edital.

4.4. A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “i” do subitem anterior, exceto (saúde) no item (h) será automaticamente inabilitada.

4.5. Os documentos de habilitação dos AGRICULTORES (AS) FAMILIARES FORNECEDORES (AS) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverão conter:

- a) Formulário de Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor (ANEXO IV);
- b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
- c) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
- d) Cópia da Comprovação de Aptidão: DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) vigente durante a proposta;
- e) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- f) Cópia de certificação (vigente) de produtos orgânicos/agroecológicos, emitido

por entidade credenciada, caso apresente proposta de entrega de produtos;

- g) Cópia de documento comprovante do NIS (Número de Identificação Social) atualizado.

4.6. O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “h” do subitem anterior será automaticamente inabilitado.

4.7. Poderão participar desta chamada pública, agricultores (as) familiares que produzam em unidades produtivas (próprias).

5. DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS

5.1. Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional, enquadradas nos seguintes tipos: creches públicas, escolas municipais com até 150 (cento e cinquenta) alunos, desde que ambas estejam no último Censo Escolar INEP, abrigos de menores, cozinhas comunitárias e instituições filantrópicas, que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pela Secretaria de Negócios Rurais.

5.2. As entidades enquadradas como: cozinhas comunitárias, abrigo de menores e instituições filantrópicas devem obrigatoriamente ser cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ou Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS) no caso de instituições ligadas à saúde.

5.3. As entidades enquadradas como creches públicas e escolas municipais com até 150 (cento e cinquenta alunos) devem obrigatoriamente possuir Código INEP.

5.4. As entidades selecionadas pelo Edital de Chamada Pública nº 001/2024/SEDERHI, deverão manifestar interesse em participar através de documentos físicos durante o período de vigência de entrega de documentos presentes no item 4.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará inabilitada para a execução do referido programa.

6. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

6.1 **Agricultores familiares individuais**, com a comprovação de aptidão por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP (válida) ou;
- b) Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF (válido);

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade do agricultor (a) familiar manter a comprovação de aptidão válida durante a vigência da Proposta.

Parágrafo Segundo: Na ausência de DAP ou CAF, no caso de beneficiários fornecedores identificados como povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiros, dentre outros) conforme definido no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, será aceita, alternativamente, a apresentação de Número de Identificação Social (NIS) – do CadÚnico. Devendo a identificação de alguma das categorias constar no Cadastro.

6.2 O limite individual de venda do Agricultor (a) familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano civil (vigência da proposta);

6.3 Dos produtos manipulados serão adquiridos apenas aqueles produzidos com, no mínimo, 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar (unidade produtiva), e com aquisição permitida de até 15% do valor total do recurso destinado ao Município;

6.4. Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores (as) familiares cujo município, possua o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) implantado e funcionando (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico). Neste caso é permitida a aquisição de até 50 % do valor total do recurso destinado ao município (Lei 14.628, de 28 de julho de 2023);

6.5. Serão aceitas somente propostas de agricultores (as) familiares que residam no município e que a comprovação de aptidão (DAP ou CAF) seja emitida pelo mesmo;

6.6. Os agricultores (as) familiares que participam do PAA/CDS executado pela CONAB, não poderão participar deste edital, ficando sob a responsabilidade do agricultor (a) essa informação;

6.7. Os recursos destinados ao município obedecerão, PRIORITARIAMENTE, os seguintes critérios:

- a) 50% mulheres;
- b) 60% fornecedores no CadÚnico;
- c) 40% DAP ou CAF enquadramento A, B e A/C;
- d) 10% DAP ou CAF enquadramento variável;
- e) Povos e Comunidades Tradicionais, como: Povos Indígenas, Quilombolas, Pescadores Artesanais (Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007).

Parágrafo único: A meta de participação de mulheres e de outros grupos prioritários definidos na legislação, conforme descrito no item 7.8 deste edital, caso não seja cumprida, deverá apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade e alcance da meta.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1 As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

7.2 As Entidades receberão os produtos, para suplementação da alimentação servida aos beneficiários com NIS, no próprio local de funcionamento, de acordo com o endereço informado no Termo de compromisso da unidade recebedora (ANEXO I);

7.3. Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do Formulário com a Relação dos Beneficiários assinado pelo beneficiário consumidor e ou responsável;

7.4. As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instância de Controle Social do Município de Tauá, ter entregue a documentação solicitada (homologada) e o Cadastro da Entidade no sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (SISPAAMDS) e aprovada pelo DEPAD - Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento da SESAN/MDS..

7.5. A doação dos produtos obedecerá a seguinte divisão:

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



- Mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos produtos será doado a Cozinhas Comunitárias, Abrigos de Menores e Instituições Filantrópicas;
- Máximo de 50% (cinquenta por cento) dos produtos será doado a Creches Públicas e Escolas Municipais com até 150 alunos.

7.6. Os agricultores (as) familiares selecionados através deste edital, só terão suas propostas aprovadas pela Coordenação Municipal do PAA/CDS, após a aprovação pela instância de controle social, que deve ser prioritariamente o Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA) Municipal ou, na ausência deste, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e/ou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

7.7. Os agricultores familiares entregarão os produtos com etiqueta de identificação, com a logomarca do programa, no Banco de Alimentos da Secretaria de Assistência Social de Tauá, onde funciona a Central de Recebimento e Distribuição do Município de Tauá, de acordo com a proposta aprovada pelo DEPAD - Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento da SESAN/MDS. A periodicidade de entrega obedecerá ao período da proposta, com o cartão do beneficiário emitido pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome em parceria com o Banco do Brasil (Convênio 297);

7.8. Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

7.9. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.10. O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade e na quantidade estabelecida na proposta. Os alimentos processados e de origem animal, deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, através da Portaria Nº 88, de 12 de julho de 2024. Foi destinado para o Município de Tauá o valor de R\$ 278.498,52 (Dozentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito Reais e cinquenta e dois centavos) para a execução da edição do PAA/CDS 2024/2025 contemplado por este edital de chamada pública;

8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços (ANEXO V) dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, seguirão tabela editada pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, publicada em 1º de julho de 2024;

8.2.1 No caso de produtos agroecológicos e/ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que os produtos informados no Termo de Compromisso sejam devidamente certificados por entidades credenciadas e vigentes.

8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar cadastrado no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome em parceria com o Banco do Brasil, através do Convênio 297, onde é vedada a solicitação de cartões pela agência local.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Interna Nº 001/2024/SEDERHI, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

9.2. Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 08h00 as 17h00, em até 04 (quatro) dias corridos antes abertura do certame.

9.3. Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrônico e/ou apresentadas de forma ilegível.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



9.4. A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manifestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, após a apresentação do resultado.

9.5. No caso de recurso administrativo, deverá ser encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, até as 17h00 do dia 23/09/2024, que terá um prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente, se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.

9.6. Os casos omissos no presente EDITAL serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de Tauá e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.

Tauá /CE, 02 de setembro de 2024.

PAULO ALVES MARTINS JUNIOR
 Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
 CPF 950.874.003-53

ANEXO I

**TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA
 *** PAA/CDS 2024 *** PORTARIA Nº 88/2024 - MDS**

UNIDADE RECEBEDORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)	
1. Nº de inscrição no CNPJ	2. Código da atividade econômica (consta no cartão do CNPJ)
	Principal: Secundária:
3. Razão Social (conforme registrado no CNPJ)	
4. Nome Fantasia	

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



5. Endereço Completo (logradouro, nº, complemento, bairro)			
6. CEP	7. Município TAUÁ	8. UF CE	
9. Representante Legal			
10. Cargo/Função		11. CPF	
12. Telefone	13. E-mail		
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RECEBEDORA			
14. Identificação do serviço prestado*	15. Propósito**	16. Indicadores***	17. Quantidade****
* Exemplo: asilos, albrgues e similares ** Exemplo: preparo de refeição *** Exemplo: N° de refeições/dia para pessoas assistidas **** Exemplo: 100			
18. Entidade registrada no () INEP () CMAS () CEBAS		19. N° do registro	

Eu, _____, responsável legal pela Unidade Recebedora acima descrita declaro sob as penas da lei conhecer o PAA criado pela Medida Provisória 1.166, de 22 de março de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que estou ciente da Proposta de Participação no PAA nº 01605-DS-04660-2024-2304103, com vigência de 15/07/2024 a 15/07/2025, da Unidade Executora, onde foram definidos os produtos e volumes de alimentos a serem destinados a Unidade Recebedora que represento, e que os alimentos destinados e

suas respectivas quantidades, constantes da Proposta de Participação, serão utilizados exclusivamente por esta Unidade Recebedora para atendimento aos beneficiários consumidores atendidos.

Durante a vigência da Proposta de Participação, conforme disponibilidade da Unidade Executora, me comprometo a:

() Receber os produtos relacionados na Proposta de Participação diretamente no endereço desta Unidade Recebedora;

() Retirá-los na Central de Recebimento e Distribuição do PAA no município.

Além do representante legal da Unidade Recebedora, estão autorizadas a receber os alimentos e a assinar os respectivos () Termos de Recebimento e Aceitabilidade ou (x) Termos de Doação, as seguintes pessoas:

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-*** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



Nome: _____ N° CPF: _____ N° RG: __ Cargo: _____

Nome: _____ N° CPF: _____ N° RG: __ Cargo: _____

TAUÁ/CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____ Representante Legal da Unidade Receptora Responsável pela Unidade
 Executora do Programa de Aquisição de Alimentos

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS
***** PAA/CDS 2024 *** PORTARIA Nº 88/2024 - MDS**

_____ Declaro, para fins de participação no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, que a _____
 Nome da Entidade

dispõe de instalações físicas adequadas à participação no Programa e responsabiliza - se pelo recebimento, transporte, armazenamento e o fornecimento de refeições prontas, gratuitas e contínuas aos beneficiários consumidores com os alimentos doados.

TAUÁ/CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Representante Legal CPF:

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



ANEXO III

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
 *** PAA/CDS 2024 *** PORTARIA Nº 88/2024 - MDS

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	
Nome da Entidade Receptora:	CNPJ:
Nome do Responsável pela Entidade Receptora:	CPF:
Endereço da Unidade Receptora:	
Município/UF: TAUÁ/CE	

Nome do beneficiário*	Nome do Responsável*	CPF do Responsável*	NIS* (Beneficiário)	Data de Nascimento do Beneficiário*	Gênero*

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



(*) Dado Obrigatório

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



(*) Faixa Etária

0 - 6 anos Masculino () Feminino ()
 7 - 14 anos Masculino () Feminino ()
 15- 23 anos Masculino () Feminino ()
 24 – 65 anos Masculino () Feminino ()
 Maior que 65 anos Masculino () Feminino ()

OBS: COLOCAR A QUANTIDADE RESPECTIVA A CADA FAIXA ETÁRIA.

TAUÁ/CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Representante Legal CPF:

ANEXO IV

**TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR COM A UNIDADE EXECUTORA
 *** PAA/CDS 2024 *** PORTARIA Nº 88/2024 - MDS**

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
Nome do Agricultor (a)		
Nº da DAP	Data de Validade	CPF
Endereço:		
Município/UF: TAUÁ/CE	CEP	DDD/Fone

Eu, _____ declaro, sob as penas dalei, que:

- Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



- incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidos pela redesocioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino também são contemplados;
- Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora do Município de TAUÁ/CE;
- Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA/CDS 2024/2025;
- Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP/CAF, por ano civil, conforme estabelece o a Medida Provisória nº 1.166/2023 e o Decreto nº 11.476/2023, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas e que não tenho proposta vigente no PAA/CDS - CONAB.

Dos Produtos e sua origem

Relação de Produtos:

1-	5-
2-	6-
3-	7-
4-	8-

Declaro que os produtos relacionados acima serão comercializados da minha própria unidade de produção.

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
- Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
- Cópia da DAP/CAF;
- Extrato da DAP/CAF;
- Comprovante de endereço;
- Certificação (vigente) dos produtos orgânicos /agroecológicos, emitido por entidade credenciada
- Comprovante do NIS (número de identificação social).

Da exclusão do Programa

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções denatureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA/CDS poderei ser

excluído automaticamentedo Programa, alémdestarsujeitoaoutraspenalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA/CDS 2024/2025, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA/CDS pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública. E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas, assino presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

TAUÁ/CE, _____ de _____ de _____.

Nome do(a) Beneficiário(a) Fornecedor(a) CPF:

ANEXO V

TABELA DE PREÇOS

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399



Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399





Superintendência Regional do Ceará
PAA – Compra com Doação Simultânea – CDS
Tabela de preços no Varejo
 Data: 01 de julho de 2024

Produto	Unid.	Média
FRUTAS		
Abacate	kg	6,52
Abacaxi	duz	70,40
Acerola	kg	7,94
Banana Pacovan	kg	5,76
Banana Prata	kg	5,42
Cajá	kg	9,50
Caju de mesa	kg	11,06
Coco Verde	duz	29,33
Coco Seco	duz	47,45
Goiaba	kg	5,85
Graviola	kg	10,15
Jaca	kg	8,00
Laranja Pêra	kg	4,25
Limão Galego	kg	6,08
Limão Tayli	kg	5,62
Mamão Formosa	kg	4,19
Manga Tommy Atkins	kg	5,61
Manga Coité	kg	6,08
Manga Rosa	kg	7,85
Maracujá	kg	9,81
Melão Amarelo	kg	4,45
Melão Japonês	kg	4,93
Melancia	kg	3,24
Sapoti	kg	13,38
Tamarindo	kg	11,76
Tangerina Murkot	kg	9,16
Tangerina Ponkan	kg	7,76
Uva Itália	kg	12,43

Obs: Conab/SUREG/CE – Baseado na Resolução GGPAA nº 3 de 5 de setem

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/09/2024 18:57:44 - IP com n°: 192.168.100.32

Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1399

bio Barroso Ferraz
 tor de Apoio Logística e

Francisco das Chagas Mendes da Silva



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Apolyanna Lima Ferreira
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Cosme da Silva Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Eliania Oliveira de Souza Souza
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Deusimar Alves Feitosa Junior Junior
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Jose Hilton de Sousa
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

Maria das Dores Alexandre da Silva
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Paulo Alves Martins Junior
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Persio Murilo Vale Farias
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

